



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 338/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº025/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

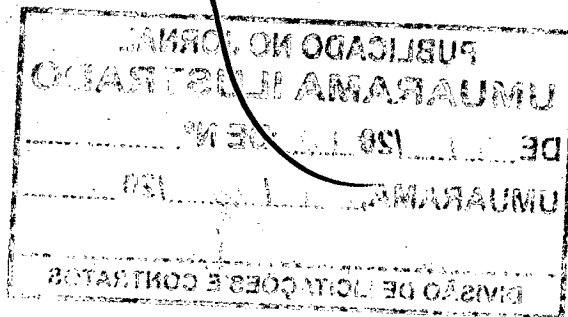
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº025/2010 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos para laboratório e 02(dois) freezer horizontal, para uso do laboratório da UEM – Campus Umuarama-Pr., com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0228085-33/2007/MI/Caixa e o Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **IMPLANVET IMPLANTES VETERINÁRIOS LTDA**, para os lotes 01 e 03, **HOSPIDENTY COM. DE PROD. LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS LTDA –ME**, para os lotes 02 e 06 e **POLLO HOSPITALAR LTDA**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/03/2010 DE Nº 8841
UMUARAMA, 31/03/2010
Divisão de Licitações e Contratos